



## PORTARIA 09/2021 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece os regime de plantão nos seguintes termos:

Considerando o recesso que haverá nos dias 06 e 07 de Setembro de 2021.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, nos termos da resolução 40/2021, **RESOLVE:**

**Designar**, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **teletrabalho e, se necessário, excepcionalmente, presencial** na forma abaixo mencionada:

### CUSTÓDIA/CRIMINAL

**Dr. GABRIEL ARANTES BRAGA**

### FAMÍLIA/SAÚDE.

**Dr. BENTO JOSÉ DE MORAIS**

Haverá plantão pelo número **31- 98359.0214**

Sem mais para o momento, aguardamos publicações de praxe.

Uberlândia, 01 de setembro de 2021.



Clayton Rodrigues Sabino Barbosa  
Defensor Público